

POR

PORTARIA Nº 10/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a Homologação dos resultados finais dos músicos e cantores selecionados para integrarem os conjuntos de performance artístico-musical da FCPH, conforme o Edital nº 009/2021/FCPH.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 71, III da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017 e,

CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Equipe Técnica, composta por servidores vinculados à Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, prevista no Edital nº 009/2021/ FCPH.

CONSIDERANDO que não foram interpostos recursos contra a relação final dos credenciados no referido processo.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado dos candidatos credenciados e selecionados conforme o Edital 009/2021 - FCPH-C, de músicos e cantores para integrarem os conjuntos de performance artístico-musical da FCPH, publicado na Edição Nº 2.258, de 28 de setembro de 2021, do Diário Oficial do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Corumbá-MS, 01 de outubro de 2021.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Portaria "P" nº 17 de 01 de janeiro de 2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 47bb568b**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>